



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 57/88

Aprova entrega de currículos dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido que os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão entregar seus currículos, tamanho carta, à Reitoria, até o dia da eleição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1988.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -